

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 102/1986 de 17 de Junho

O Governo resolve, com base nos resultados do concurso limitado realizado pela Secretaria Regional do Equipamento Social em 12/5/86, adjudicar à Firma José Matias Empreiteiros, SARL, pelo valor de 9 963 367\$00, a empreitada de «Conclusão da construção de moradias do Bairro do Carapacho na Ilha Graciosa».

Aprovada em Conselho, Angra do Heroísmo, 28 de Maio de 1986. — O Presidente do Governo Regional,
João Bosco Mota Amaral.